

CÓDIGO		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	VALORES	
Subsetor	Projeto ou Subprogramas			Projeto ou Subprograma	Subsetor
024	06 02	Reduz Administração Financeira Departamento de Orçamento e Custos	Programação e Administração Orçamentária Administração Orçamentária TOTAL DAS DESPESAS NO SETOR	70.000,00	70.000,00

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arrôbas Martins — Secretário da Fazenda.

Orlando Gabriel Zancaner — Secretário de Cultura, Esportes

e Turismo.

Dilson Domingos Funaro — Secretário da Economia e Pla-

nejamento.

Antonio José Rodrigues Filho — Secretário da Agricultura.

Virgílio Lopes da Silva — Secretário do Trabalho e Admi-

nistração.

Hely Lopes Meirelles — Secretário da Justiça.

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 1970.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo-Substituto.

DECRETO-LEI DE 29 DE MAIO DE 1970

Altera o orçamento vigente, constituído pelo Decreto-Lei de 9 de outubro de 1969
e Decreto de 15 de dezembro de 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n.º 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 394.356,00 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Código 13

COORDENADORIA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

Código 04

Cr\$...

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.4.0 — Encargos Diversos

3.1.4.1 — Encargos Diversos Gerais 26.760,00

Soma 26.760,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

Código 17

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Código 03

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores 174.307,00

DEPARTAMENTO DOS INSTITUTOS PENAIIS DO ESTADO

Código 04

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.1.0 — Pessoal

3.1.1.1 — Pessoal Civil (Temporário) 13.289,00

Soma 187.596,00

SECRETARIA: De Estado dos Negócios da Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais

SETOR: Recursos Naturais e Agropecuários

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

Código: 13

Código: 13.04

Código: 22

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Código 20

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código 01

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 180.000,00

Soma 180.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 394.356,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento as seguintes dotações:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Código 13

COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

Código 04

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.2.0 — Material de Consumo 26.760,00

Soma 26.760,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

Código 17

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código 01

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 — Transferências Correntes

3.2.9.0 — Diversas Transferências Correntes

3.2.9.5 — Entidades Privadas 174.307,00

DEPARTAMENTO DOS INSTITUTOS PENAIIS DO ESTADO

Código 04

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.2.0 — Material de Consumo 13.289,00

Soma 187.596,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Código 20

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código 01

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.2.0 — Material de Consumo 180.000,00

Soma 180.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES 394.356,00

Artigo 3.º — Em decorrência das suplementações e reduções de que tratam os artigos anteriores, ficam alteradas as Demonstrações da Despesa por Projetos ou Subprogramas, segundo o Subsetor, na seguinte conformidade:

CÓDIGO		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	VALORES	
Subsetor	Projeto ou Subprogramas			Projeto ou Subprograma	Subsetor
222	04 06	Suplementa Recursos Naturais Instituto Florestal	Reflorestamento, Prot. e Pesq. Florestal e da Vida Silvestre	25.386,00	25.386,00
		Custeio de Ampliação de Serviços	TOTAL DAS DESPESAS DO SETOR		25.386,00
222	04 00 01 02 03 05	Reduz Recursos Naturais Instituto Florestal	Reflorestamento, Prot. e Pesq. Florestal e da Vida Silvestre Administração Pesquisas e Produção Florestal Serviços Técnicos Gerais Defesa e Fiscalização da Flora e da Fauna Expansão de Atividades Florestais	3.379,00 11.025,00 3.428,00 3.000,00 4.554,00	25.386,00
			TOTAL DAS DESPESAS DO SETOR		25.386,00